



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 às 07:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7181898: PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL -
CINCATARINA 1º TRIMESTRE DE 2025**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7181898>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º TRIMESTRE 2025
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**

1- INTRODUÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA** é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º Andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07).

O CINCATARINA tem como objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública, e tem por finalidade o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

Durante o primeiro trimestre de 2025 consorciaram-se ao CINCATARINA os Municípios de Bandeirante, Campo Erê, Descanso, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Santa Helena, São José do Cedro e Tijucas, encerrando o terceiro trimestre com 286 Municípios Consorciados que ratificaram por Lei o Protocolo de Intenções e que autorizou o ingresso no Consórcio Público.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no primeiro trimestre de 2025.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por ser custeado com recursos oriundos de repasses municipais e convênios, adotam-se as normas de contabilidade pública para a elaboração dos demonstrativos contábeis.

3 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Receitas e Despesas são registradas em obediência às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

As Disponibilidades compreendem os valores dos numerários depositados em conta corrente junto às instituições financeiras.

O Imobilizado está demonstrado considerando o valor reavaliado e depreciado, distribuído aos entes da Federação conforme sua participação no valor de aquisição.

As Despesas da instituição são apuradas através de documentos fiscais e contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

O CINCATARINA, conforme os objetivos estabelecidos no protocolo de intenções, aplica os recursos da seguinte forma:

- Custeio das Atividades - Pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica;
- Investimentos - Quando há necessidade de fazer investimentos em equipamentos, veículos, e outros, utilizam-se os recursos disponíveis para despesas com capital.

Para uma melhor transparência quanto à aplicação dos recursos dividimos os mesmos em Fontes de Recursos conforme demonstrado abaixo:

- 188070000200 - Recursos Próprios do Consórcio - exercício corrente;
- 288070000200 - Recursos Próprios do Consórcio - exercício anterior;
- 150170000301 - Transferência a Consórcios Públicos – TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA – exercício corrente;
- 250170000301 - Transferência a Consórcios Públicos – TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA – exercício anterior;
- 150170000302 - Transferência a Consórcios Públicos – TCP Aplicação Direta com consórcio Público do qual o Ente Participe – exercício corrente
- 250170000302 - Transferência a Consórcios Públicos – TCP Aplicação Direta com consórcio Público do qual o Ente Participe – exercício anterior.

São considerados recursos próprios do Consórcio Público, receita referente inscrições em concursos públicos e processos seletivos do Consórcio Público, multas previstas em contratos, e seus rendimentos.

São considerados transferência a Consórcios Públicos as transferências municipais estabelecidas pelos contratos de rateio, aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe e seus rendimentos bancários.

5 - SALDO BANCÁRIO

Em 31 de março de 2025 os saldos das contas bancárias apresentavam os seguintes valores:

Especificação	Fonte de Recurso	Saldo (R\$)
B. BRASIL CINCATARINA - 18.520-5	188070000200 288070000200	84.885,15
B. BRASIL CINCATARINA - 20.413-7	150170000302 250170000302	581.973,50
B. BRASIL CINCATARINA - 22.436-7	150170000301 250170000301	6.150.109,82
B. BRASIL CINCATARINA – 34.199-1	150170000301 250170000301	2.555.036,26
B. BRASIL CINCATARINA – 22.864-8	150170000302 250170000302	868.167,78
B. BRASIL CINCATARINA - 24.625-5	150170000302 250170000302	1.284.012,42
B. BRASIL CINCATARINA - 27.997-8	150170000302 250170000302	2.016.833,88
Total		13.541.018,81

6 – RECEITAS REALIZADAS

As receitas da instituição, para custeio e investimentos, são auferidas pelas receitas patrimoniais, transferências dos municípios e de suas entidades, receita de convênios, outras receitas correntes.

Receitas orçamentárias arrecadadas até 31 de março de 2025:

Receitas	Valor (R\$)
Receita Orçamentária	17.275.572,46
Receita Correntes	16.827.395,79
188070000200 – Recursos Próprios do Consórcio	2.439,04

Remuneração Dep. Bancários (Não Vinculados)	2.439,04
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	5.452.183,80
Remuneração Dep. Bancários	170.162,20
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.282.021,60
150170000302 - TCP Aplicação Direta com consórcio Público do qual o Ente Participe.	11.372.772,95
Remuneração Dep. Bancários	119.502,45
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	11.253.270,50
Receita Capital	448.176,67
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	448.176,67
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	448.176,67

Resumo das receitas por Fonte de Recurso:

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	5.900.360,47
150170000302 - TCP Aplicação Direta com Consórcio Público	11.372.772,95
188070000200 – Recursos Próprios do Consórcio	2.439,04
Total	17.275.572,46

7 – DESPESAS

Despesas pagas até 31 de março de 2025, referente ao orçamento do exercício de 2025:

Despesas	Valor (R\$)
2001 – Ações Multifinalitárias de Interesse Comum	3.973.272,98
Pessoal e Encargos Sociais	2.427.265,19
150170000301 TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	1.758.970,69
250170000301 TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	668.294,50
Outras Despesas Correntes	1.545.260,19
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	1.173.878,67
250170000301 TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	36.479,95
150170000302 - TCP Aplicação Direta com Consórcio Público	308.028,57
188070000200 - Recursos Próprios do Consórcio	13,00
288070000200 - Recursos Próprios do Consórcio	26.860,00
Investimentos	747,60
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	675,00
250170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	72,60
2002 - Ações de Interesse Comum - Urbanismo	1.500.071,36
Outras Despesas Correntes	1.500.071,36
150170000302 - TCP Aplicação Direta com Consórcio Público	1.500.071,36
0300 - Contribuição ao Pasep	1.910,70
Outras Despesas Correntes	1.910,70
188070000200 – Recursos Próprios do Consórcio	1.910,70
Total	5.475.255,04

Resumo das despesas por Fonte de Recurso:

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	2.933.524,36
250170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	704.847,05
150170000302 - TCP Aplicação Direta com Consórcio Público	1.808.099,93
188070000200 – Recursos Próprios do Consórcio	1.923,70
288070000200 – Recursos Próprios do Consórcio	26.860,00
Total	5.475.255,04

Despesas pagas até 31 de março de 2025 referente Restos a Pagar de exercícios anteriores:

Despesas	Valor (R\$)
2001 – Ações Multifinalitárias de Interesse Comum	765.150,15
Pessoal e Encargos Sociais	209.253,06
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	209.253,06
Outras Despesas Correntes	537.155,51
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	264.834,42
150170000302 - TCP Aplicação Direta com Consórcio Público	272.321,09
Investimentos	18.741,58
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	18.741,58
2003 - Ações de Interesse Comum - Urbanismo	11.101.901,07
Outras Despesas Correntes	11.101.901,07
150170000302 - TCP Aplicação Direta com Consórcio Público	11.101.901,07
0300 - Contribuição ao Pasep	961,73
Outras Despesas Correntes	961,73
188070000200 - Recursos Não Vinculados	961,73
Total	11.868.012,95

Resumo das despesas por Fonte de Recurso:

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
150170000301 - TCP Rateio Manutenção do CINCATARINA	492.829,06
150170000302 - TCP Aplicação Direta com Consórcio Público	11.374.222,16
188070000200 - Recursos Não Vinculados	961,73
Total	11.868.012,95

8 – DIREITOS A RECEBER DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Referente ao fechamento do exercício de 2018 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber, destes em 31 de março de 2025 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Objeto	Valor (R\$)
São Francisco do Sul	Manutenção Iluminação Pública	25.217,70
Total		25.217,70

O valor de R\$ 25.217,70 (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos) refere-se a valor não transferido pelo município ao Consórcio Público.

Referente ao fechamento do exercício de 2024, ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber referente ações conjuntas em fase de execução, destes em 31 de março de 2025 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Objeto	Valor (R\$)
Biguaçu	Manutenção da Iluminação Pública	37.545,74
Guaramirim	Manutenção da Iluminação Pública	39.624,59
Petrolândia	Manutenção da Iluminação Pública	22,00
	Subtotal	77.192,33
Agronômica	Ações Específicas e Individualizadas	5.311,07
Balneário Piçarras	Ações Específicas e Individualizadas	62.949,75
Bocaina do Sul	Ações Específicas e Individualizadas	94,38
Brusque	Ações Específicas e Individualizadas	11.916,62
Caçador	Ações Específicas e Individualizadas	13.810,34
Camboriú	Ações Específicas e Individualizadas	864.758,94
Campos Novos	Ações Específicas e Individualizadas	2.494.485,01
Curitibanos	Ações Específicas e Individualizadas	543,25
Fraiburgo	Ações Específicas e Individualizadas	106.816,93
Garuva	Ações Específicas e Individualizadas	4.424,51
Ibicaré	Ações Específicas e Individualizadas	6840,00
Itá	Ações Específicas e Individualizadas	173.884,03
Navegantes	Ações Específicas e Individualizadas	930,14
Pinheiro Preto	Ações Específicas e Individualizadas	600.039,70
Pomerode	Ações Específicas e Individualizadas	12.199,75
São Bento do Sul	Ações Específicas e Individualizadas	23.460,00
São Pedro de Alcântara	Ações Específicas e Individualizadas	322.129,33
Tunápolis	Ações Específicas e Individualizadas	376,16
Turvo	Ações Específicas e Individualizadas	157.313,86
Vidal Ramos	Ações Específicas e Individualizadas	980,00
	Subtotal	4.863.263,77
Brusque	Serviços de Telefonia Móvel	1.797,54
Caçador	Serviços de Telefonia Móvel	10.434,60
Cerro Negro	Serviços de Telefonia Móvel	609,00
Pedras Grandes	Serviços de Telefonia Móvel	116,00
	Subtotal	12.957,14
	Total	4.953.413,24

Estes direitos a receber permanecem registrados nas contas créditos de transferência a receber e demais créditos e valores a curto prazo, o qual serão compensados na data da ocorrência dos créditos transferidos pelos Municípios.

9 - FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Em 31 de março de 2025, consta a obrigação a pagar no valor de R\$ 1.438.310,76 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), referente obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores, e demais obrigações a pagar.

10 – RELAÇÃO PATRIMONIAL

Em 31 de março de 2025 possui registrado no Balanço Patrimonial do CINCATARINA na conta Imobilizado o valor de R\$ 8.305.709,75 (oito milhões trezentos e cinco mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Esse valor está distribuído para os Entes da Federação Consorciados, conforme relação abaixo:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ENTE DA FEDERAÇÃO	VALOR R\$
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA	41.089,98
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ	84.108,86
MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	33.909,70
MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA	5.789,38
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE	55.884,83
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	13.574,93
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	10.549,02
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS	26.628,13
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER	11.388,42
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA	37.056,05
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	4.121,21
MUNICÍPIO DE ANGELINA	14.798,61
MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI	26.488,53
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	35.586,39
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	49.025,07
MUNICÍPIO DE APIÚNA	14.752,50
MUNICÍPIO DE ARABUTÃ	20.594,47
MUNICÍPIO DE ARAQUARI	8.382,45
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	43,74
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA	70.948,72
MUNICÍPIO DE ARVOREDO	4.657,29
MUNICÍPIO DE ASCURRA	21.850,59
MUNICÍPIO DE ATALANTA	7.572,26
MUNICÍPIO DE AURORA	24.189,81
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	3.402,53
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	12.736,95
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	3.791,99
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	12.889,51
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	12.083,93
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO	81,42
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	10.912,25
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA	10.913,25
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO	5.775,38
MUNICÍPIO DE BELMONTE	84,86
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO	16.518,77
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU	29.935,73
MUNICÍPIO DE BLUMENAU	7.397,25
MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL	8.482,25
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA	14.540,89
MUNICÍPIO DE BOM JESUS	26.696,05
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE	13.883,18

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO	12.410,21
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS	8.788,35
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ	16.281,81
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE	11.238,01
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO	18.155,50
MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS	35.913,16
MUNICÍPIO DE BRUSQUE	3.537,13
MUNICÍPIO DE CAÇADOR	330.562,55
MUNICÍPIO DE CAIBI	12.054,92
MUNICÍPIO DE CALMON	36.124,09
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ	15.067,74
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE	12.334,36
MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL	11.381,78
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS	29.355,42
MUNICÍPIO DE CANELINHA	22.462,46
MUNICÍPIO DE CANOINHAS	8.338,63
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO	14.930,17
MUNICÍPIO DE CAPINZAL	133.123,48
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	9.440,97
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	43.104,73
MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS	29.269,66
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO	15.937,17
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO	13.759,19
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	8.006,89
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL	40.873,46
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	3.248,04
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA	12.024,65
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS	87,71
MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS	23.400,32
MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO	30.837,91
MUNICÍPIO DE CORUPÁ	10.767,06
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ	11.675,44
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	100.463,51
MUNICÍPIO DE DONA EMMA	27.390,21
MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO	14.254,06
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS	5.224,22
MUNICÍPIO DE ERMO	81,66
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO	57.128,86
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	31.724,00
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	5.418,84
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL	13.839,17
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA	32.736,97

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	420.004,27
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO	45.038,51
MUNICÍPIO DE GALVÃO	4.219,73
MUNICÍPIO DE GAROPABA	7.244,74
MUNICÍPIO DE GARUVA	14.693,33
MUNICÍPIO DE GASPARGAR	14.715,02
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	8.360,11
MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ	13.677,66
MUNICÍPIO DE GRAVATAL	10.629,48
MUNICÍPIO DE GUABIRUBA	86,88
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	15.313,38
MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ	23.737,77
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE	162.106,00
MUNICÍPIO DE IBIAM	75.423,28
MUNICÍPIO DE IBICARÉ	42.810,96
MUNICÍPIO DE IBIRAMA	23.000,56
MUNICÍPIO DE IÇARA	16.324,30
MUNICÍPIO DE ILHOTA	8.787,05
MUNICÍPIO DE IMARUÍ	17.395,32
MUNICÍPIO DE IMBITUBA	11.234,34
MUNICÍPIO DE IMBUIA	20.789,67
MUNICÍPIO DE INDAIAL	4.033,33
MUNICÍPIO DE IOMERÊ	67.483,63
MUNICÍPIO DE IPIRA	17.651,93
MUNICÍPIO DE IPUAÇU	26.515,14
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM	57.034,51
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	5.758,00
MUNICÍPIO DE IRANI	67.413,58
MUNICÍPIO DE IRATI	67,50
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS	37.725,92
MUNICÍPIO DE ITÁ	45.881,08
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS	14.568,69
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ	35,39
MUNICÍPIO DE ITAPEMA	5,22
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	12.157,29
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	106.086,35
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA	77.271,10
MUNICÍPIO DE JABORÁ	44.627,88
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO	12.471,38
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA	60.917,76
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	16.150,20
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS	12.613,86

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE JOAÇABA	248.048,06
MUNICÍPIO DE JOINVILLE	8.729,23
MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX	14.700,55
MUNICÍPIO DE JUPIÁ	11.814,22
MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS	121.568,53
MUNICÍPIO DE LAGES	22.821,31
MUNICÍPIO DE LAGUNA	118,36
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE	27.078,05
MUNICÍPIO DE LAURENTINO	27.598,93
MUNICÍPIO DE LAURO MULLER	15.674,28
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS	69.107,67
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	18.957,40
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL	29.913,42
MUNICÍPIO DE LONTRAS	67.125,67
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES	8.848,35
MUNICÍPIO DE LUZERNA	73.112,41
MUNICÍPIO DE MACIEIRA	49.297,96
MUNICÍPIO DE MAFRA	30.001,31
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO	37.462,50
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA	13.965,26
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ	2.911,64
MUNICÍPIO DE MAREMA	24.635,23
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA	13.689,21
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA	41.426,99
MUNICÍPIO DE MELEIRO	48,42
MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE	15.708,80
MUNICÍPIO DE MODELO	12.449,82
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	8.287,33
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	43.116,99
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO	23.897,30
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA	46.941,96
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE	6.816,51
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES	72.423,68
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	12.917,15
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	12.599,04
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO	83.142,92
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA	39.168,33
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	10.549,03
MUNICÍPIO DE ORLEANS	47.747,50
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA	25.981,31
MUNICÍPIO DE OURO	57.238,33
MUNICÍPIO DE OURO VERDE	27.292,04

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE PAIAL	12.059,75
MUNICÍPIO DE PAINEL	14.594,28
MUNICÍPIO DE PALHOÇA	2.497,00
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	99,91
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	22.887,58
MUNICÍPIO DE PALMITOS	100,89
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA	14.896,59
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	5.006,85
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES	12.477,37
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA	27.085,48
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES	27.152,99
MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES	14.745,42
MUNICÍPIO DE PENHA	8.708,25
MUNICÍPIO DE PERITIBA	39.402,36
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA	7.018,26
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	22.358,34
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	9.399,48
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO	101.111,97
MUNICÍPIO DE PIRATUBA	90.137,39
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE	15.039,31
MUNICÍPIO DE POMERODE	4.588,17
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA	10.929,98
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE	52.765,02
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	89.673,70
MUNICÍPIO DE PORTO BELO	10.032,04
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO	4.711,30
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO	27.525,81
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	7.233,17
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	33.816,30
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO	18.488,03
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU	15.690,99
MUNICÍPIO DE PRINCESA	3.724,38
MUNICÍPIO DE QUILOMBO	36.207,18
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO	49.991,66
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS	53.642,93
MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO	20.443,27
MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE	11.532,57
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL	118.018,61
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS	23.924,64
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA	11.033,95
MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	72.120,96
MUNICÍPIO DE RIO RUFINO	14.926,60

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE RIQUEZA	8.236,20
MUNICÍPIO DE RODEIO	13.370,37
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	12.190,57
MUNICÍPIO DE SALETE	21.658,58
MUNICÍPIO DE SALTINHO	9.702,87
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO	63.423,18
MUNICÍPIO DE SANGÃO	12.439,66
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA	50.923,67
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA	13.120,35
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL	16.906,19
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA	33.908,50
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	12.878,24
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL	2.671,98
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	32.150,63
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	37.864,36
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO	16.060,80
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO	27.380,00
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	13.039,40
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	15.626,00
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	23.916,64
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	49.791,96
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA	15.397,53
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	10.141,02
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	5.396,13
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL	13.759,22
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM	7.303,25
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ	10.947,42
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	2,66
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO	17.548,77
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	76.392,25
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO	18.077,62
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO	11.659,13
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	10.554,24
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	33.219,51
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	29.524,92
MUNICÍPIO DE SCHROEDER	14.244,95
MUNICÍPIO DE SEARA	16.510,72
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	12.431,70
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS	74,65
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL	12.104,78
MUNICÍPIO DE TAIÓ	14.775,15
MUNICÍPIO DE TANGARÁ	122.043,12

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL	98,08
MUNICÍPIO DE TIMBÓ	10.275,25
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE	48.514,23
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS	19.397,46
MUNICÍPIO DE TREVISO	13.039,85
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO	12.334,89
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS	84.843,71
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL	21.617,82
MUNICÍPIO DE TUBARÃO	19.314,81
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	4.711,30
MUNICÍPIO DE TURVO	15.404,59
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE	12.512,17
MUNICÍPIO DE URUBICI	73.297,84
MUNICÍPIO DE URUPEMA	16.558,24
MUNICÍPIO DE URUSSANGA	26.895,26
MUNICÍPIO DE VARGEÃO	28.027,95
MUNICÍPIO DE VARGEM	33.519,51
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	42.813,83
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS	18.959,74
MUNICÍPIO DE VIDEIRA	281.884,27
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES	21.626,92
MUNICÍPIO DE WITMARSUM	11.424,84
MUNICÍPIO DE XANXERÊ	50.625,68
MUNICÍPIO DE XAVANTINA	30.589,62
MUNICÍPIO DE XAXIM	48.668,70
MUNICÍPIO DE ZORTÉA	28.716,87
TOTAL	8.305.709,75

11 – CERTIDÕES NEGATIVAS

O CINCATARINA encontra-se regular com os órgãos da União, do Estado e do Município. Todas as certidões negativas estão atualizadas/vigentes.

12 – CONTROLE DE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO

Em atendimento a Portaria 274 de 13 de maio de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional STN, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos Consórcios Públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, mensalmente estão sendo repassadas informações aos Municípios Consorciados referente aos valores repassados através dos contratos de rateio e contratações diretas, bem como sendo publicados os Demonstrativos Fiscais.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

13 – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO

As informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do sistema de fiscalização integrada de gestão (e-Sfinge) estão sendo encaminhadas de forma online para o Tribunal de Contas.

Florianópolis, 28 de abril de 2025.

LUCI PERETTI
Presidente do CINCATARINA
Prefeita de Iomerê

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro

**SIRLENE DOS SANTOS
PAUVELS BARBOSA**
Contadora CRC SC 045024/0

JÉSSICA SCHVEITZER
Controle Interno

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PARECER CONSELHO FISCAL

O suplente do Conselho Fiscal do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sr. Lucimar Antônio Salmória, Prefeito de Abdon Batista, atuando em substituição ao titular, Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Prefeito de Fraiburgo, com as mesmas atribuições legais previstas, após análise da prestação de contas do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA referente ao 1º trimestre de 2025, manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA
Membro do Conselho Fiscal
Prefeito de Abdon Batista

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por LUCIMAR ANTONIO SALMORIA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/58079e65-7331-4530-9b0d-79d188a29331>.

Assinado eletronicamente por:

* LUCIMAR ANTONIO SALMORIA (***.867.289-**)

em 14/05/2025 14:10:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/58079e65-7331-4530-9b0d-79d188a29331>



PARECER CONSELHO FISCAL

O membro do Conselho Fiscal do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA Sr. Alencar Mendes, Prefeito de Caçador, no uso de suas atribuições, após análise da prestação de contas do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA referente ao 1º trimestre de 2025, manifesta-se pela sua APROVAÇÃO.

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

ALENCAR MENDES
Membro do Conselho Fiscal
Prefeito de Caçador

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por ALENCAR MENDES.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/06fffa93-dfb9-4998-bdea-271177acd5b0>.

Assinado eletronicamente por:

* ALENCAR MENDES (***.673.849-**)

em 08/05/2025 15:25:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/06fffa93-dfb9-4998-bdea-271f77add5b0>



PARECER CONSELHO FISCAL

O membro do Conselho Fiscal do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA Sr. Clemor Antônio Battisti, Prefeito de Itá, no uso de suas atribuições, após análise da prestação de contas do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA referente ao 1º trimestre de 2025, manifesta-se pela sua APROVAÇÃO.

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI
Membro do Conselho Fiscal
Prefeito de Itá

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por CLEMOR ANTONIO BATTISTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ee80014f-d7cc-463e-9edf-d444c93daa50>.

Assinado eletronicamente por:

* CLEMOR ANTONIO BATTISTI (**.748.169-**)

em 07/05/2025 11:13:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ee80014f-d7cc-463e-9edf-d444c93daa50>

